

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Processo:6.875/2025

Autoria: Vereador DILEMÁRIO ALENCAR

Assunto: Projeto de lei que torna obrigatório o uso de temporizador em equipamentos de sinalização semafórica com aparelhos detectores de avanço de sinal no Município de Cuiabá.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **3ª Reunião Ordinária da Comissão de Transporte e Mobilidade** foi realizada presencialmente no dia 15 de setembro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Marcus Brito Jr.** (Presidente) e **Jeferson Siqueira**(Membro Titular).

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330038003900390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 17/09/2025 16:38

Checksum: **D0950F44D94820B2F5580CFECF29D0843C662F25A31F7A3659005C74837A50A9**

